



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

**RESOLUÇÃO Nº 0006/2023 - CMAS - CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 187/2017 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 22 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, composta pela Presidente do CMAS de Pedra Lavrada - PB, Conselheira Simone Dusy Vasconcelos da Costa; pelos Conselheiros Maria Nadir Lucena Souza Souto, Vanuza Wagny de Oliveira, Ana Kelly Gadelha de Lima da Silva e Thacio Silva Cordeiro;

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Presidente do CMAS, e terá como competência:

- I - Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social;
- II - Organizar e coordenar a X Conferência Municipal de Assistência Social;
- III - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à X Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
- V - Manter o CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I - Secretaria-Executiva do CMAS;
- II - Unidades da SMAS- CRAS e Cadastro Único para Programa Sociais;
- III - Secretaria de Finanças.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230525045236
Título	RESOLUÇÃO Nº 0006/2023 - CMAS - CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/05/2023 16:54
Data/hora autorização	25/05/2023 16:54
Data de circulação	26/05/2023
Diário Oficial	Edição nº 01681, data 26/05/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/05/2023 — Edição 01681. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230525045236&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 01:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230525045236**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0006/2023 - CMAS - CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/05/2023 16:54 | **Autorização:** 25/05/2023 16:54 | **Circulação:** 26/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01681, 26/05/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Lavrada, com base na Lei Municipal nº 187/2017 e em deliberação plenária de 22 de março de 2023, resolve criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, composta por cinco conselheiros, sob sua presidência, com a competência de preparar, coordenar e dar suporte técnico-operacional ao evento, além de manter o CMAS informado sobre o andamento das providências. Para a operacionalização, a Comissão contará com o apoio da Secretaria-Executiva do CMAS, das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS e Cadastro Único) e da Secretaria de Finanças, podendo ainda contar com colaboradores eventuais. A resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230525045236&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 01:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230525045236
Título	RESOLUÇÃO Nº 0006/2023 - CMAS - CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/05/2023 16:54
Data/hora autorização	25/05/2023 16:54
Data de circulação	26/05/2023
Diário Oficial	Edição nº 01681, data 26/05/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/05/2023 — Edição 01681. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230525045236&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 01:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230525045236**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0006/2023 - CMAS - CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/05/2023 16:54 | **Autorização:** 25/05/2023 16:54 | **Circulação:** 26/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01681, 26/05/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Lavrada, com base na Lei Municipal nº 187/2017 e em deliberação plenária de 22 de março de 2023, resolve criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, composta por cinco conselheiros, sob sua presidência, com a competência de preparar, coordenar e dar suporte técnico-operacional ao evento, além de manter o CMAS informado sobre o andamento das providências. Para a operacionalização, a Comissão contará com o apoio da Secretaria-Executiva do CMAS, das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS e Cadastro Único) e da Secretaria de Finanças, podendo ainda contar com colaboradores eventuais. A resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230525045236&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 01:58